Id:089B818A23E8FF9E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria personalizada em controle interno municipal para atender as demandas de Ilha Grande – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e **ADJUDICO** o resultado no valor de **R$ 1.799,00 (mil e setecentos e noventa e nove reais) mensais,** em favor da a empresa **CONSINTER – CONTROLESPUBLICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 45.425.308/0001-17, com sede em Faz. Macaubas, 14 – Zn Rural - Sapeacu - BA, neste ato representado pelo Sr. Rafael Silva de Azevedo, como contraprestação de prestação de serviços de consultoria e assessoria personalizada em controle interno municipal para atender as demandas de Ilha Grande – PI, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos. Encaminhe-se para à CPL para contratação.

Ilha Grande/PI, 02 de fevereiro de 2023.

Antônio Defrin Ramos Farias
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Id:0E28976B9A10FF82

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
FUNDAMENTO: ART. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.
CONTRATO nº IN 01.1503/2023
CONTRATADO: L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ SOB O Nº. 37.047.207/0001-21.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) MENSAIS
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: 500
ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Id:09FEC7028172FF7D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 objetivando a contratação acima citada, **HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL, **e/ ADJUDICO** o resultado no valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor da empresa **L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 37.047.207/0001-21**, cujo representante legal é a Sra. Larissa Araújo de Oliveira Silva, inscrita no CPF nº 012.955.013-25, como contraprestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Ilha Grande - PI, 13 de março de 2023.

Marina de Oliveira Brito
PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI

Id:13B5AD4D1038FA36

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

ERRATA

A RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Na publicação da Ratificação e Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 014/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM - Ano XXI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 23 de Março de 2023 • Edição IVDCCLXXXVII, pág. 325):

Onde se lê: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa na Preparação e Organização do material para apresentação das Audiências Públicas Quadrimestrais da Saúde, de acordo com a Lei Complementar 141/2012, como também monitorar e dar suporte na área de gestão financeira e aplicação dos recursos financeiros, para atender Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

LEIA-SE: Prestação de Serviço para realização da Plenária Municipal de Saúde (organização, apoio administrativo e realização do relatório final) para atender Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 30 de março de 2023.

Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal